

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao Mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Mista, comarca de Guarabira-PB, autos nº. 0800119-56.2019.8.15.1201 - Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em desfavor de CESAR ALEXANDRINO DE SOUZA, CPF: 020.768.784-67 (contato: 9.8122-4946), dirigi-me à rua João da Cunha Lima, 79, Bairro Bela Vista, ARAÇAGI/PB - CEP: 58270-000 e ali, após as formalidades legais, procedi à Penhora do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- Moto HONDA/CG 125 FAN ,placa MNI5698 PB, ano 1995. Características e estado de conservação: cor vermelha, em pleno funcionamento e bom estado de conservação, avaliada por R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Efetuada à Penhora do(s) bem(ns) acima mencionado(s), avaliado aproximadamente em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e ai sendo, **depositei-o em mãos do(a) Depositário** o senhor **CESAR ALEXANDRINO DE SOUZA**, CPF n. 020.768.784-67, com endereço situado João da Cunha Lima, 79, Bairro Bela Vista, ARAÇAGI/PB - CEP: 58270-000, comprometendo-se não abrir mão do(s) referidos(s) bem(ns) sem a ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito e sob as penalidades da Lei. Após cumpridas as devidas formalidades segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel, devidamente compromissado.


IVANDECARLOS MENDONÇA SILVA

Oficial de Justiça


CÉSAR ALEXANDRINO DE SOUZA

Executado

CPF: 020.768.784-67

